



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1004056-56.2022.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Guatambu Park**
 Executado: **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

Fls. 528/529: acolho o pedido da parte exequente e defiro nova praça do bem, autorizando que sejam admitidos, em 2ª praça, lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Ciente quanto à planilha de cálculos acostada à fl. 616, relativa à presente execução, no importe de R\$ 24.346,79.

Ressalto, por oportuno, que os débitos constantes na planilha de cálculos de fl. 617/620 não são objeto da presente execução.

Intime-se a leiloeira, a fim de que designe novas datas para realização de leilão do bem penhorado nos autos.

Intime-se.

Birigui, 24 de julho de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**